

JuÍza aciona MP por suspeita de advocacia predat³ria em Alagoas

Ap³s identificar que um advogado usava o mesmo comprovante de residªncia em a³s distintas, a juÍza Renata Malafaia Vianna, da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos (AL), indeferiu peti³õ inicial de a³õ de danos morais contra um banco e determinou que as seccionais de Alagoas e do Parana; fossem oficiadas para apurar poss³vel infra³õ tica do advogado. Ela tamb³m acionou o Minist³rio P³blico.

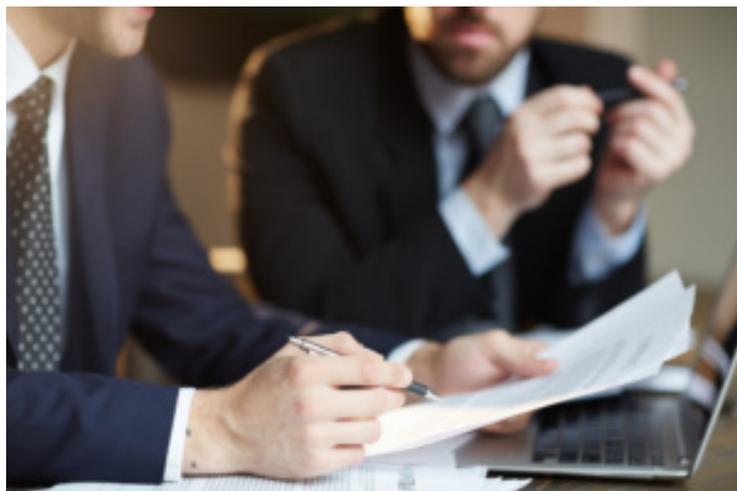
Na decisõ, a magistrada afirmou que o mesmo endereço de uma das partes do processo havia sido usado para ajuizar outras duas a³s similares, de modo que se verificou que esse era um comportamento habitual por parte do advogado.

A juÍza explicou que para evitar eventuais demandas predat³rias proferiu um mandado de constata³õ e que o oficial de Justiça se certificou de que nenhuma das partes morava no endereço informado.

Ante o exposto, indefiro a peti³õ inicial, e, assim, julgo extinto o processo sem resolver o m³rito, com fundamento no art. 321, par³grafo ³nico, c/c art. 485, inciso I, ambos do C³digo de Processo Civil, e ainda determino: expe³sa-se of³cio ao Minist³rio P³blico para apura³õ de eventual crime, encaminhando c³pia do presente feito em sua integralidade³, registrou.

Clique [aqui](#) para ler a decisõ
Processo 0700474-94.2024.8.02.0053

Autores: Sem autor, Rafa Santos



JuÍza acionou MP e oficiou seccionais da OAB para apurar conduta de advogado